



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.04.2020
ÀS 9:59 Horas
Ass.:

Of.nº 039/2020-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 17 de abril de 2020.

Assunto: Resposta Ofício 24/2020/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **26/2020**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano¹, a área de aproximadamente 90 metros, do trecho para abertura da rua Bramante Mion, é de propriedade particular. Cabe salientar que, esta municipalidade está trabalhando para viabilizar a abertura da rua, no entanto, a área em questão está em processo judicial, o que impossibilita o Município de dar seguimento aos trâmites. Cabe salientar, que o Município somente poderá realizar o processo de permuta com área livre de ônus jurídico e diante da anuência do proprietário da área.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pela Diretora Adjunta Melissa Bertoletti.